

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.698 DE 05 DE ABRIL DE 2016

PACTUA O INCENTIVO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 070/2016, e
- a Pactuação da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 10 de Março de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º - A Pactuação do incentivo de ampliação de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal (ESB/Modalidade I), na Estratégia de Saúde da Família, juntos da ESF Arrozal (CNES 2295598); ESF Centro (CNES 2800942) e ESF Casa Amarela (2267071), do Município de Piraí no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2016

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
PIRAÍ	67	13	09 Mod. I 01 Mod. II	02	67	13	12 Mod. I 01 Mod. II	02	AMPLIAÇÃO DE 03 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I